

JUNTA DE FREGUESIA
STA. MARIA MAIOR 

DESPACHO

MIGUEL COELHO, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, no uso das competências próprias das juntas de freguesia que constam na Lei nº 56/2012, de 8 de novembro, AUTORIZO a instalação, a título excecional, de sistemas de difusão sonora e multimédia – designadamente aparelhos de televisão – nos polígonos das esplanadas licenciadas, durante o período de transmissão dos jogos de futebol da “Liga dos Campeões”, a realizarem-se entre os dias 12 e 23 de agosto de 2020.

Lisboa, 4 de agosto de 2020.

O Presidente da Junta de Freguesia



Miguel Coelho